



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 132/2019

**“Dispõe Sobre CONCESSÃO do
benefício de Auxílio Doença;**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

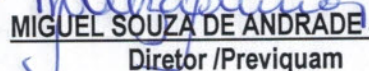
RESOLVE,

Artigo - 1º **CONCEDER** do benefício de Auxílio Doença em favor do servidora “JOISILENE LIMA DE MOURA”, efetivo no cargo de Assistente Social, Nivel*1* Referencia*10*, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com remuneração proporcional em 20/11/2019 e término 05/12/2019, conforme o processo do PREVIQUAM nº. 055/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06/11/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM

CNPJ 03.556.113/0001-66

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

EM 06 / 11 / 2019